



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Dispõe Sobre O Plano Plurianual – PPA Para o Quadriênio 2022-2025 e dá Outras Providências.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I e II, que integram esta Lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II – Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

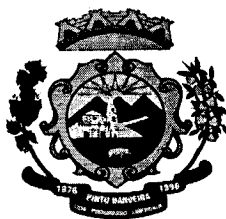
III – Programa de Apoio Administrativo, aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV – Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V – Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI – Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Parágrafo Único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo Único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria de Administração, Desenvolvimento Econômico e Finanças, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II – definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III – auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Integram o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas;



**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

II – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2022 a 2025;

III – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

IV – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025;

V – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

VI – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VII – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

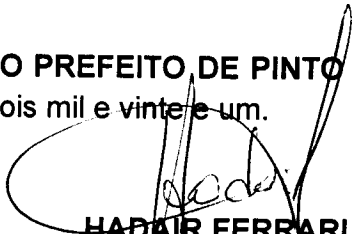
VIII – Tabela 07 – Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

IX – Anexo I – Programas

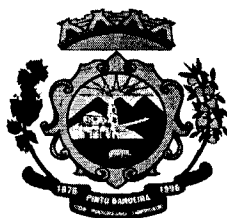
X – Anexo II – Resumo dos Programas

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.



HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Sr. Presidente
Excelentíssimos Sr.(s) Vereadores (as)

O presente Projeto de Lei dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2022 a 2025.

Tal projeto foi elaborado em estrita consonância com as prioridades do Orçamento Participativo, com disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 66 da Lei Orgânica do Município de Pinto Bandeira, e com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

De tal sorte, solicitamos a análise e a aprovação do presente projeto de lei face aos fins a que se destinam, conforme o exposto.

GABINETE DO PREFEITO DE PINTO BANDEIRA, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.


HADAIR FERRARI
Prefeito Municipal

Planilha11

Município de Pinto Bandeira

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	4,67%	3,57%	3,33%	3,23%	3,21%
VARIAÇÃO DO PIB	3,25%	2,36%	2,43%	2,46%	2,36%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF.CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO DAS TRANSF.CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO (ACIMA DO IPCA)	4,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	4,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%

	CÓDIGO	CONSIDERANDO ANUALS	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	ESTIMADA 2021	PROJETADO 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024	VARIACAO em R\$ 1,00
CONSOLIDADAS ANUAIS			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Recasas Correntes	17.826.221,98	18.348.819,28	21.036.501,00	19.397.832,36	19.896.307,93	20.418.874,08	20.188.716,88
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.280.863,61	1.261.536,73	1.138.201,00	1.318.896,78	1.386.140,21	1.177.202,10	1.243.789,68
1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.		RPPF - Renda Trabalho - Principal - Adm/Ambros do Poder Executivo/Judiciário	232.846,68	240.047,57	280.000,00	282.590,28	272.281,47	283.180,17	284.230,33
1.1.3.03.1.0.0.0.0.0.0.		RPPF - Renda Trabalho - Principal - Adm/Ambros do Poder Legislativo	4.078,89	4.501,58	10.000,00	6.478,78	7.288,80	8.263,82	7.868,87
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Damais Impostos	746.807,00	800.718,48	3.245.100,00	1.672.088,12	1.886.134,78	2.400.233,15	2.108.180,14
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Taxes	207.274,42	208.722,35	503.701,00	320.477,81	358.114,46	411.034,33	378.965,98
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Contribuição de Melhoria	56.736,42	7.546,78	100.000,00	57.263,90	67.340,00	74.580,81	65.747,47
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Contribuições	40.974,08	48.438,58	90.000,00	88.999,00	84.768,36	73.875,17	70.278,20
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Contribuição para o Regime Próprio da Previdência Social - RPPB (dos servidores)	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.074,08	49.428,58	80.000,00	88.999,00	84.768,36	72.873,17	70.278,20
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Receita Patrimonial	79.868,48	23.808,72	208.000,00	106.737,88	115.848,34	147.476,78	127.314,23
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Espolição do Patrimônio Imobiliário	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Valores Mobiliários	79.868,48	23.808,72	208.000,00	106.737,88	115.848,34	147.476,78	127.314,23
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0.		Remuneração das Despesas de Recursos Vinculados de Educação (RDE), Pensão e Demais Vinculados de Educação)	4.586,20	1.771,11	20.000,00	9.082,82	10.830,46	13.868,88	11.487,10
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0.		Remuneração das Despesas de Recursos Vinculados de Saúde (AMPS + Parte Federal e Estadual)	14.578,48	6.572,33	32.500,00	18.521,36	19.837,19	24.362,43	21.584,68
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0.		Remuneração das Despesas de Recursos Vinculados de Assistência Social (Rac, Proterps + Parte Federal e Estadual)	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0.		Remuneração das Despesas de Outros Recursos Vinculados	803,91	84,32	1.500,00	758,87	810,48	1.066,16	803,28
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0.		Remuneração das Despesas de Recursos Não Vinculados	58.819,68	15.172,08	182.000,00	78.364,80	84.571,11	108.369,48	83.338,13
1.3.2.1.0.0.4.0.0.0.0.0.		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio da Previdência Social - RPPB	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.1.0.0.8.0.0.0.0.0.		Juros de Títulos de Rende	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Outras Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Receita de Serviços	78.721,32	7.639,68	36.000,00	42.348,08	29.238,40	36.839,88	37.196,88
1.6.4.0.0.1.0.0.0.0.0.0.		Resumo de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem.							

Informação Complementar	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Recursos Próprios Aportados para o Fundo Municipal de Assistência Social							

Valores em R\$ 1,00

Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora

Município de Pinto Bandeira
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	19.267.532,36	19.865.307,92	20.416.574,06	20.199.715,96
II - DEDUÇÕES	2.838.357,53	2.874.422,68	2.920.942,82	2.916.112,01
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	269.038,13	279.550,07	291.443,78	291.888,99
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente	2.569.319,40	2.594.872,61	2.629.499,03	2.624.223,02
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	1.682.816,02	1.683.415,95	1.694.809,22	1.683.989,91
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	18.111.990,85	18.674.301,20	19.190.440,47	18.967.593,85


Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora

Município de Pinto Bandeira
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025

PODER EXECUTIVO				
	2022	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	9.780.475,06	10.084.122,65	10.362.837,85	10.242.500,68
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	9.291.451,31	9.579.916,52	9.844.695,96	9.730.375,65
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	8.802.427,55	9.075.710,38	9.326.554,07	9.218.250,61

PODER LEGISLATIVO				
	2022	2023	2024	2025
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.086.719,45	1.120.458,07	1.151.426,43	1.138.055,63
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.032.383,48	1.064.435,17	1.093.855,11	1.081.152,85
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	978.047,51	1.008.412,26	1.036.283,79	1.024.250,07


Andressa Possa
 CRC RS-092496/0-4
 Contadora

Município de Pinto Bandeira
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2022 / 2021	2023 / 2022	2024 / 2023	2025 / 2024
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	4.138.201,00	2.318.895,75	2.685.140,21	3.177.302,18
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	-	-	-	-
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	80.000,00	59.899,00	66.795,35	72.873,17
Transferências Constitucionais e Legais	13.892.000,00	13.529.243,21	13.655.635,62	13.829.215,87
FPM (Art.159, CF/1998)	8.400.000,00	8.110.773,44	8.135.565,87	8.297.600,90
FPM Cota Extra	737.000,00	714.712,16	720.916,72	731.451,72
ITR (Art.158, CF/1998)	5.000,00	4.872,91	5.128,60	5.050,51
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-
ICMS (Art.158, CF/1998)	4.200.000,00	4.163.748,14	4.247.421,50	4.245.760,45
IPVA (Art.158, CF/1998)	450.000,00	456.835,41	464.010,51	461.518,13
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	80.000,00	66.836,08	69.828,18	72.943,63
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	20.000,00	11.465,07	12.764,23	14.890,53
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 18.000,00	- 8.706,20	- 10.481,67	- 12.924,31
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	18.092.201,00	15.899.331,76	16.397.089,51	17.066.466,90
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	1.266.454,07	1.112.953,22	1.147.796,27	1.194.652,68
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	886.517,85	779.067,26	803.457,39	836.256,88
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais	444.057,65	453.835,86	456.151,33	494.206,01
Juros e Encargos da Dívida	352,12	121,28	162,90	218,91
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	444.409,77	453.957,15	456.314,23	494.424,92
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	822.044,30	658.996,08	691.482,04	700.227,77

Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora

Município de Pinto Bandeira
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
IMPOSTOS PRÓPRIOS	1.941.134,25	2.268.684,85	2.691.676,93	2.398.088,13
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	8.830.358,52	8.861.611,19	9.034.103,14	8.997.777,86
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	4.687.419,63	4.781.260,20	4.780.222,21	4.797.130,35
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO	15.458.912,40	15.911.556,24	16.506.002,27	16.192.996,34
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO (25%)	3.864.728,10	3.977.889,06	4.126.500,57	4.048.249,09
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	877.797,18	900.974,98	921.765,50	929.074,97
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 2.560.613,20	- 2.584.390,93	- 2.616.574,72	- 2.613.064,88
GANHO / PERDA COM O FUNDEB	- 1.682.816,02	- 1.683.415,95	- 1.694.809,22	- 1.683.989,91
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	9.092,52	10.630,46	13.668,68	11.487,84
Transferências de Recursos do FNDE	141.344,02	144.808,79	153.968,51	151.416,41
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	314.719,10	292.132,51	346.457,64	327.970,16
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Educação	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	3.524.864,90	3.643.019,84	3.867.551,67	3.784.208,56

Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	1.593.508,55	1.592.983,25	1.595.027,08	1.745.182,49
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Educação	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Educação	30.683,26	39.076,40	41.604,06	40.228,47
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	1.624.191,81	1.632.059,65	1.636.631,13	1.785.410,96
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	1.900.673,10	2.010.960,19	2.230.920,54	1.998.797,59


Andressa Possa
 CRC RS-092496/0-4
 Contadora

Município de Pinto Bandeira
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
IMPOSTOS PRÓPRIOS	1.941.134,25	2.268.684,85	2.691.676,93	2.398.088,13
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	8.830.358,52	8.861.611,19	9.034.103,14	8.997.777,86
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	4.687.419,63	4.781.260,20	4.780.222,21	4.797.130,35
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO	15.458.912,40	15.911.556,24	16.506.002,27	16.192.996,34
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	2.318.836,86	2.386.733,44	2.475.900,34	2.428.949,45
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	18.521,36	19.837,19	24.382,43	21.584,99
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde	467.996,54	500.640,86	465.786,63	493.489,68
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde	43.154,17	57.917,90	76.070,90	60.943,08
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-	-
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Saúde	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	2.848.508,93	2.965.129,38	3.042.140,29	3.004.967,20

Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	1.584.463,29	1.597.904,58	1.643.438,20	1.761.346,65
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Saúde	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Saúde	21.292,59	27.891,53	26.763,14	27.434,81
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	1.605.755,89	1.625.796,12	1.670.201,33	1.788.781,46
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	1.242.753,04	1.339.333,26	1.371.938,96	1.216.185,74


Andressa Possa
 CRC RS-092496/0-4
 Contadora

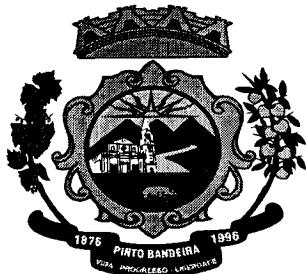
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 07 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
Receitas totais estimadas	16.877.588,04	17.376.393,68	17.915.519,50	17.713.418,91
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	3.524.864,90	3.643.019,84	3.867.551,67	3.784.208,56
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	2.848.508,93	2.965.129,38	3.042.140,29	3.004.967,20
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	-	-	-	-
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	1.266.454,07	1.112.953,22	1.147.796,27	1.194.652,68
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	9.237.760,13	9.655.291,23	9.858.031,27	9.729.590,47

Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	2.195.724,91	2.195.585,75	2.168.506,57	2.394.234,65
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Demais Áreas	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	33.525,25	42.742,72	44.031,15	43.456,25
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	179.779,82	189.551,49	196.448,93	194.647,26
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Demais Áreas	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	2.409.029,98	2.427.879,97	2.408.986,65	2.632.338,17
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	6.828.730,16	7.227.411,26	7.449.044,62	7.097.252,30


Andressa Possa
 CRC RS-092496/0-4
 Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 01 Câmara de Vereadores				2022	2023	2024	2025	Total
Programas		Unidade de medida						
Ação	Produto							
01.01 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 1.206.454,07	1 1.052.953,22	1 1.087.796,27	1 1.134.652,68	4.481.856,24
01.02 - Manutenção do Serviço de Publicidade	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/Valor	1 50.000,00	1 50.000,00	1 50.000,00	1 50.000,00	200.000,00
01.03 - Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara	Prédio Conservado	Unidade	Meta Física/Valor	1 10.000,00	1 10.000,00	1 10.000,00	1 10.000,00	40.000,00
TOTAL				1.266.454,07	1.112.953,22	1.147.796,27	1.194.652,68	4.721.856,24

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo equipando com móveis e outros equipamentos que se faz necessário no decorrer dos anos, dar maior transparência dos atos tomados pela Câmara Municipal. Garantindo o pagamento de salários e de suas obrigações, aquisições de troféus, confraternizações e recepções.


Andressa Possa
CRC RS-082496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito								
Programas				2022	2023	2024	2025	Total
Ação	Unidade de medida							
Produto								
02.01 - Manutenção das Atividades do Gabinete	Atividade	Meta Física/Valor	3	3	3	3		
Atividade Mantida			280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00	
02.02 - Manutenção dos Serviços de Publicidade	Atividade	Meta Física/Valor	6	6	6	6		
Atividade Mantida			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
02.03 - Aquisição e Manutenção de Veículos	Unidade	Meta Física/Valor	3	3	3	3		
Veículo Adquirido			70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00	
02.04 Manutenção das Associações e Federações e Confederações	Atividade	Meta Física/Valor	3	3	3	3		
Atividade Mantida			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00	
02.05 Manutenção Conselho Tutelar	Unidade	Meta Física/Valor	2	2	2	2		
Atividade Mantida			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	
TOTAL				560.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	2.240.000,00

OBJETIVO: Garantir o perfeito funcionamento do Órgão com pagamento de salários e seus encargos, dar transparência dos atos com publicação dos mesmos, equipando o Gabinete com o que for necessário dar apoio a segurança pública e auxílios as entidades.


Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 03 - Secretaria da Administração			2022	2023	2024	2025	Total
Programas							
Ação	Unidade de medida						
Produto							
03.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração	Atividade	Meta Física/ Valor	3	3	3	3	
Atividade Mantida			815.648,00	880.000,00	800.000,00	825.000,00	3.320.648,00
03.02 - Capacitação de Servidores	Servidor	Meta Física/ Valor	5	5	5	5	
Servidor Capacitado			8.000,00	10.000,00	12.000,00	11.000,00	41.000,00
03.03 – Aquisição, Manutenção de Equipamentos, Móveis para Secr	Unidade	Meta Física/ Valor	3	3	3	3	
Equipamento Adquirido			30.000,00	25.000,00	30.000,00	25.000,00	110.000,00
03.04 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal	Unidade	Meta Física/ Valor	3	3	3	3	
Manutenção			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
03.05 - Programa Vale Alimentação	Atividade	Meta Física/ Valor	3	3	3	3	
Atividade Mantida			35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
03.06 - Informatização dos Serviços Municipais	Atividade	Meta Fiscal/ Valor	12	12	12	12	
Atividade Mantida			30.000,00	18.000,00	20.000,00	25.000,00	93.000,00
03.07 – Consórcio Público	Atividade	Meta Física/ Valor	4	4	4	4	
Atividade Mantida			18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
03.08 – Incentivo à Arrecadação	Atividade	Meta Física/	3	3	3	3	

Campanha de incentivo		valor	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
03.09 – Concurso Público	Atividade	Meta Fiscal/ Valor	3	3	3	3	
Atividade Mantida			0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00
TOTAL			991.648,00	1.041.000,00	1.020.000,00	1.044.000,00	4.096.648,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria com pagamento de salários, aquisição de equipamentos e proporcionando capacitação dos servidores através de cursos, manutenção do Vale Alimentação e outras necessidades que se fizer necessário, bem como manutenção do consórcio público e incentivo a arrecadação.


 Andressa Possa
 CRC RS-092496/0-4
 Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 04.01 - Secretaria de Obras			2022	2023	2024	2025	Total
Programas							
Ação	Unidade de medida						
Produto							
14.01.01 – Aquisição de Equipamentos para Arruamento.	Unidade	Meta Física/ Valor	3 30.000,00	3 35.000,00	3 40.000,00	3 45.000,00	150.000,00
Atividade Mantida							
14.01.02 – Construção e Manutenção Abrigos Públicos	Unidade	Meta Física/ Valor	3 10.000,00	3 15.000,00	3 15.000,00	3 20.000,00	60.000,00
Unidade Mantida							
14.01.03 – Revitalização de Praças e banheiros Públicos	Atividade	Meta Física/ Valor	19 50.000,00	19 50.000,00	19 50.000,00	19 50.000,00	200.000,00
Atividade Mantida							
14.01.04 - Aquisição Manutenção de Veículo, Máquinas e Implementos Rodoviários.	Atividade	Meta Física/ Valor	3 300.000,00	3 650.000,00	3 400.000,00	3 300.000,00	1.650.000,00
Atividade Mantida							
14.01.05 - Abertura, Ampliação, Pavimentação, Conservação Estradas Municipais e Vias Públicas com Calçamento ou Asfalto	Atividade	Meta Física/ Valor	45 2.085.112,13	45 1.903.825,23	45 2.846.531,27	45 2.647.090,47	9.482.559,10
Estradas e Ruas Conservadas							
14.01.06 – Construção de Prédio para Garagem de Máquinas.	Atividade	Meta Física/ Valor	3 70.000,00	3 70.000,00	3 70.000,00	3 70.000,00	280.000,00
Atividade Mantida							
14.01.07 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	Unidade	Meta Física/ Valor	3 1.060.000,00	3 1.229.466,00	3 700.000,00	3 800.000,00	3.789.466,00
Unidade Mantida							
14.01.08 – Manutenção do Programa CIDE	Unidade	Meta Física/ Valor	3 30.000,00	3 32.000,00	3 31.000,00	3 35.000,00	128.000,00
Unidade Mantida							
14.01.09 - Limpeza das Estradas Municipais	Atividade	Meta Física/ Valor	3 60.000,00	3 60.000,00	3 60.000,00	3 60.000,00	240.000,00
Limpeza Pública							
14.01.10 – Aquisição, Manutenção de Equipamentos e Móveis para Secret.	Unidade	Meta Física/	3	3	3	3	

Unidade Adquirida		Valor	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
04.01.11 - Capacitação de Servidores	Unidade	Meta Física/ Valor	5	5	5	5	
Servidores Capacitados			5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	24.500,00
04.01.12 – Manutenção do Campo Municipal	Unidade	Meta Física/ Valor	28	28	28	28	
Unidade Mantida			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	44.612,00
TOTAL			3.735.112,13	4.086.291,23	4.244.031,27	4.059.090,47	16.149.137,10

CONTINUA: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras bem como manter em pleno estado de uso das estradas de acesso ao Município, aquisição manutenção da frota de veículos e máquinas, manter pontes pontilhões e a limpeza pública. Garantir o pagamento de salários e encargos a capacitação de seus servidores com curso de aperfeiçoamento.


 Andressa Possa
 CRC RS 092496/0-4
 Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 04.02 – Secretaria de Obras (Energia Elétrica)			2022	2023	2024	2025	Total
Programas	Unidade de medida						
Ação							
Produto							
04.02.01 - Extensão de Rede Elétrica na Área Rural e Auxílio a Colocação de Rede Trifásica	Atividade	Meta Física/ Valor	18 30.000,00	18 30.000,00	18 30.000,00	18 30.000,00	120.000,00
Eletrificação Rural							
04.02.02 - Ampliação da Potência na Rede Elétrica	Unidade	Meta Física/ Valor	18 30.000,00	18 30.000,00	18 30.000,00	18 30.000,00	120.000,00
Iluminação Pública							
04.02.03 - Ampliação e Manutenção da Rede Pública	Unidade	Meta Física/ Valor	18 100.000,00	18 100.000,00	18 100.000,00	18 100.000,00	400.000,00
Iluminação Pública							
TOTAL			160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de Energia Elétrica, bem como ampliação de redes, de potência para fixação do homem na zona rural. Manutenção da iluminação pública urbana com troca de lampadas e substituição e instalação de braços para iluminação pública.


Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 04.03 – Secretaria de Obras (Limpeza Urbana, Esgoto e Rede de Água)			2022	2023	2024	2025	Total
Programas							
Ação Produto	Unidade de medida						
04.03.01 - Manutenção e Ampliação da Limpeza Pública	Atividade	Meta Física/ Valor	17	17	17	17	1.200.000,00
Atividade Mantida			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
04.03.02 - Ampliação, Remodelação, Manut. Praças, Parques e Jardins	Unidade	Meta Física/ Valor	19	19	19	19	80.000,00
Atividade Mantida			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
04.03.03 – Ampliação e Conservação de Rede de Esgoto	Unidade	Meta Física/ Valor	21	21	21	21	110.000,00
Atividade Mantida			20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	
04.03.04 – Construção e Ampliação de Redes de Água	Unidade	Meta Física/ Valor	21	21	21	21	80.000,00
Poços Perfurados			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
TOTAL			360.000,00	365.000,00	370.000,00	375.000,00	1.470.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento das atividades que se fazem necessárias ao Município bem como incentivando a separação do lixo com campanhas educativas, manter a terceirização da limpeza pública e coleta do lixo, dar condições as praças públicas, bem como abertura de poços e ampliação de redes atingindo assim todas as famílias no Município com água potável, garantindo a manutenção dos poços e análise permanente da água com contratação de profissionais para a execução do trabalhos de acompanhamento e tratamento.


Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora

Consepro



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 04.04 – Secretaria de Obras (Segurança Pública e Consepro)				2022	2023	2024	2025	Total
Programas								
Ação	Unidade de medida							
Produto								
04.04.01 – Manutenção Fundo de Segurança Pública	Atividade	Meta Física/ Valor		4	4	4	4	
Atividade Mantida				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
04.04.02 – Manutenção de Consepro	Atividade	Meta Física/ Valor		4	4	4	4	
Atividade Mantida				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
TOTAL				70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00

OBJETIVO: Manutenção da Segurança Pública



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.01 Secretaria da Agricultura				2022	2023	2024	2025	Total
Programas								
Ação	Unidade de medida							
Produto								
05.01 - Manutenção das Atividades da Sec. Da Agricultura	Atividade	Meta Física/Valor	3	3	3	3	3	
Atividade Mantida			200.000,00	160.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	760.000,00
05.02 - Convênio de Assistência Técnica	Profissionais	Meta Física/Valor	4	4	4	4	4	
Serviços de Assistência Técnica Profissional			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
05.03 - Incentivo ao Agronegócio	Construções	Meta Física/Valor	43	43	43	43	43	
Terraplenagem, Projetos e Incentivo Financeiro			50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00	230.000,00
05.04 - Formação do Pacote Agrícola	Produtores	Meta Física/Valor	43	43	43	43	43	
Incentivo Financeiro, Máquinas, Veterinário			1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	5.200.000,00
05.05 - Capacitação de Produtores	Produtores	Meta Física/Valor	43	43	43	43	43	
Capacitação de Produtores Rurais			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
05.06 - Aquisição e Manutenção Máquinas, Veículos e Equipamentos	Unidade	Meta Física/Valor	3	3	3	3	3	
Veículo e Equipamentos			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
05.07 - Programa de Irrigação	Unidade	Meta Física/Valor	41	41	41	41	41	
Famílias Atendidas			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
05.08 - Implantação do Sistema Troca-Troca	Unidade	Meta Física/Valor	42	42	42	42	42	
Famílias Atendidas			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
05.09 - Incentivo à implantação Aviários e Póclgas (Chiqueirões) Estufas	Unidade	Meta Física/Valor	43	43	43	43	43	
Famílias Atendidas			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
05.10 - Auxílio a Produtores Rurais	Unidade	Meta Física/Valor	43	43	43	43	43	
Famílias Atendidas			150.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	620.000,00
05.11 - Capacitação de Servidores	Unidade	Meta Física/Valor	5	5	5	5	5	
Servidores Capacitados			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
TOTAL				2.093.000,00	2.058.000,00	2.113.000,00	2.118.000,00	8.382.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria bem como auxiliar os produtores rurais com incentivo a permanecer em suas propriedades com horas máquinas, veterinário, inseminador e outros profissionais que for necessários para a fixação do homem no campo, tornando suas propriedades competitiva.

Andressa Possa
Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

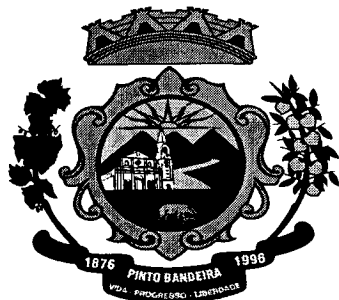
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.02 Secretaria de Agricultura (Indústria)			2022	2023	2024	2025	Total
Programas	Unidade de medida						
Ação							
Produto							
05.02.01 - Manutenção das Atividades do Distrito Industrial	Atividade	Meta Física/ Valor	32	32	32	32	
Atividade Mantida			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
05.02.02 - Incentivo Instalação e Ampliação Empresas	Empreend.	Meta Física/ Valor	32	32	32	32	
Geração Emprego e Renda			20.000,00	25.000,00	30.000,00	20.000,00	95.000,00
05.02.03 - Manutenção, Conservação Ampliação,Construção de Pavilhões	Campanha	Meta Física/ Valor	32	32	32	32	
Aumento de Arrecadação			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL			80.000,00	85.000,00	90.000,00	80.000,00	335.000,00

OBJETIVO:Garantir o Funcionamento do departamento de Indústria, através de construções de novos módulos para a instalação de fábricas e novos empreendimentos.


Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



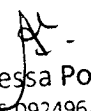
MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.03 – Secretaria de Agricultura (Meio Ambiente)			2022	2023	2024	2025	Total
Programas							
Ação	Unidade de medida						
Produto							
05.03.01 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	Atividade	Meta Física/ Valor	24 100.000,00	24 100.000,00	24 100.000,00	24 100.000,00	400.000,00
Atividade Mantida							
05.03.02 - Licenciamento Ambiental	Famílias	Meta Física/ Valor	24 15.000,00	24 20.000,00	24 25.000,00	24 30.000,00	90.000,00
Licenciamento Realizado							
TOTAL			115.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	490.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento.


Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.01 – Secretaria de Educação (Ensino Pré-Escolar e Creche)			2022	2023	2024	2025	Total
Programas	Unidade de medida						
Ação							
Produto							
06.01.01 - Manutenção das Atividades do Educação Infantil	Atividade	Meta Física/ Valor	10	10	10	10	
Atividade Mantida			1.112.864,00	1.226.019,00	1.335.551,00	1.203.308,00	4.877.742,00
06.01.02 – Construção/Ampliação de Creche e Escola de Educação Infantil	Atividade	Meta Física/ Valor	10	10	10	10	
Atividade Mantida			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
06.01.03 - Curso de Aperfeiçoamento	unidade	Meta Física/ Valor	15	15	15	15	
Servidores Capacitados			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
06.01.04 – Equipamentos/Mobiliário para Escolas Infantis	Equiptos.	Meta Física/ Valor	10	10	10	10	
Aquisição Equipamentos			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
06.01.05 - Manutenção do Prédio	Unidade	Meta Física/ Valor	10	10	10	10	
Atividade Mantida			20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
06.01.06 - Transporte Escolar	Alunos	Meta Física/ Valor	13	13	13	13	
Transporte Alunos Escola Infantil			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
06.01.07 - Manutenção da Merenda Escolar	Atividade	Meta Física/ Valor	14	14	14	14	
Atividade Mantida			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL			1.597.864,00	1.716.019,00	1.830.551,00	1.703.308,00	6.847.742,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Educação Infantil, bem como dar condições para o seu desenvolvimento intelectual aprimorando seu convívio em grupo, apoiando as atividades pedagógicas, auxílio no transporte escolar, merenda e aumentando o atendimento o ingresso de alunos com menor idade.


Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.02 – Secretaria de Educação (Ensino Fundamental)			2022	2023	2024	2025	Total
Programas	Ação	Unidade de medida					
	Produto						
06.02.01 - Manutenção do Ensino Fundamental	Atividade	Meta Física/ Valor	11	11	11	11	
Atividade Mantida			1.200.000,90	1.200.000,84	1.310.000,67	1.353.900,56	5.063.902,97
06.02.02 - Conservação de Escolas	Atividade	Meta Física/ Valor	11	11	11	11	
Conservação de Imóveis			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
06.02.03 - Capacitação de Professores e Servidores	Prof.	Meta Física/ Valor	15	15	15	15	
Servidor Capacitado			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
06.02.04 - Transporte Escolar	Alunos	Meta Física/ Valor	13	13	13	13	
Alunos Transportados			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
06.02.05 - Auxílio a Estudantes	Alunos	Meta Física/ Valor	11	11	11	11	
Concessão de Auxílios a Estudantes			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
06.02.06 - Turno Inverso	Alunos	Meta Física/ Valor	11	11	11	11	
Implantação de Turno Inverso			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
06.02.08 - Merenda Escolar	Alunos	Meta Física/ Valor	14	14	14	14	
Alunos Alimentados			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
06.02.09 - Manutenção da Secretaria da Educação	Atividade	Meta Física/ Valor	3	3	3	3	
Atividade Mantida			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
TOTAL			1.737.000,90	1.737.000,84	1.847.000,67	1.890.900,56	7.211.902,97

CONTINUA.



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.02 – Secretaria de Educação (Ensino Fundamental)			2022	2023	2024	2025	Total
Programas	Ação	Unidade de medida					
	Produto						
06.02.10 - Aquisição de Equipamentos/Mobiliário		Equiptos.	3	3	3	3	
Equipamentos Adquiridos		Meta Física/Valor	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
06.02.12 - Construção, Reforma e Ampliação Escolas		Veículo	11	11	11	11	
Prédios Reformados/Construídos/Ampliados		Meta Física/Valor	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
06.02.13 - Vale Alimentação		Unidade	3	3	3	3	
Atividade Mantida		Meta Física/Valor	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
TOTAL			1.927.000,90	1.927.000,84	2.037.000,67	2.080.900,56	7.971.902,97

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Educação Fundamental, com pagamento de salários e encargos o transporte escolar, merenda escolar bem como os convênios com a União e Estado, aprimorando seus profissionais com cursos de capacitação, equipando a secretaria e escolas quando for necessário, vale alimentação e outras atividades que se fazem necessárias para o desenvolvimento da educação.

Andressa Possa
CRC RS/092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.03 – Secretaria de Educação (Assistência ao Educando)								
Programas				2022	2023	2024	2025	Total
Ação	Unidade de medida							
Produto								
06.03.01 - Transporte Escolar Para o Ensino Médio e Superior	Alunos	Meta Física/Valor		13	13	13	13	
Transporte Gratuito de Estudantes				100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
06.03.02 - Auxílio a Cursos	Atividade	Meta Física/Valor		36	36	36	36	
Atividade Mantida				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
06.03.03 - Atendimento a Educação Especial	Atividade	Meta Física/Valor		36	36	36	36	
Atividade Mantida				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
06.03.04 - Educação para Jovens e Adultos (EJA)	Atividade	Meta Física/Valor		35	35	35	35	
Atividade Mantida				5.000,00	6.000,00	4.000,00	4.500,00	19.500,00
06.03.05 - Construção de Pista Atlética	Unidade	Meta Física/Valor		37	37	37	37	
Quadras construídas				20.000,00	25.000,00	3.000,00	3.000,00	51.000,00
TOTAL				170.000,00	176.000,00	152.000,00	152.500,00	650.500,00

OBJETIVO:Garantir aos educandos o transporte escolar gratuito, cursos de aperfeiçoamento como Inglês, Informática, Italiano, canto e outros que se fizer necessários para o desenvolvimento intelectual.

Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.04 – Secretaria de Educação (Cultura)			2022	2023	2024	2025	Total
Programas							
Ação	Unidade de medida						
Produto							
06.04.01 - Aquisição ou Locação Instalação Casa da Cultura	Atividade	Meta Física/ Valor	16 30.000,00	16 30.000,00	16 30.000,00	16 30.000,00	120.000,00
Desenvolvimento Cultural							
06.04.02 – Manutenção dos Eventos Culturais	Unidade	Meta Física/ Valor	7 100.000,00	7 100.000,00	7 100.000,00	7 100.000,00	400.000,00
Desenvolvimento Cultural							
06.04.03 - Manutenção da Banda Municipal Musical	Unidade	Meta Física/ Valor	16 25.000,00	16 30.000,00	16 35.000,00	16 32.000,00	122.000,00
Desenvolvimento Cultural							
06.04.04 - Auxílio a Entidades para Preservação das Culturas	Unidade	Meta Física/ Valor	16 10.000,00	16 10.000,00	16 10.000,00	16 10.000,00	40.000,00
Desenvolvimento Cultural							
06.04.05 - Instalação e Manutenção Museu Municipal	Unidade	Meta Física/ Valor	16 120.000,00	16 125.000,00	16 128.000,00	16 130.000,00	503.000,00
Desenvolvimento Cultural							
06.04.06 - Restauração Manutenção do Patrimônio Cultural	Unidade	Meta Física/ Valor	16 10.000,00	16 10.000,00	16 10.000,00	16 10.000,00	40.000,00
Patrimônio Histórico							
TOTAL			295.000,00	305.000,00	313.000,00	312.000,00	1.225.000,00

OBJETIVO:Garantir o desenvolvimento do departamento de cultura, bem como o incremento e acesso a acervos públicos biblioteca, museu, patrimônio histórico, incremento com eventos culturais.


Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.05 – Secretaria de Educação (Turismo)				2022	2023	2024	2025	Total
Programas								
Ação	Unidade de medida							
Produto								
06.05.01 - Manutenção Calendário de Eventos	Unidade	Meta Física/ Valor		7	7	7	7	
Desenvolvimento Cultural				150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
06.05.02 – Manutenção das Atividades da Secretaria	Unidade	Meta Física/ Valor		3	3	3	3	
Atividade Mantida				50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
06.05.03 – Promoção do Turismo e Atendimento Turístico	Unidade	Meta Física/ Valor		23	23	23	23	
Atividade Mantida				25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
06.05.04 – Participação de Eventos e Feiras e Cursos	Unidade	Meta Física/ Valor		7	7	7	7	
Atividade Mantida				10.000,00	12.000,00	11.000,00	7.000,00	40.000,00
06.05.05 - Apoio à Prática de Esportes	Unidade	Meta Física/ Valor		27	27	27	27	
Atividade Mantida				50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL				285.000,00	302.000,00	316.000,00	327.000,00	1.230.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento da Secretaria de Turismo com pagamento de salários seus encargos, equipando com o que for necessário, dando enfase ao Patrimônio Histórico assessorando na elaboração do calendário de evento. Participar de eventos e apoiar o turismo interno.


Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

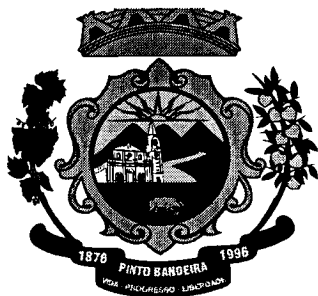
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.06 – Secretaria de Educação (Desporto)			2022	2023	2024	2025	Total
Programas							
Ação	Unidade de medida						
Produto							
06.06.01 - Construção, Manutenção, Ampliação Parques Esportivos	Atividade	Meta Física/ Valor	27 10.000,00	27 12.000,00	27 15.000,00	27 18.000,00	55.000,00
Desporto Comunitário							
06.06.02 - Criação e Manutenção de Escolinhas de Esportes	Unidade	Meta Física/ Valor	37 60.000,00	37 60.000,00	37 60.000,00	37 60.000,00	240.000,00
Desporto Comunitário							
TOTAL			70.000,00	72.000,00	75.000,00	78.000,00	295.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de desporto, com participação em eventos, auxílios a pratica de esportes como escolinhas para iniciantes e outras agremiações.


Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.07 – Secretaria de Educação (Assistência Social)			2022	2023	2024	2025	Total
Programas							
Ação	Unidade de medida						
Produto							
06.07.01 - Manutenção da Assistência Social	Atividade	Meta Física/ Valor	3	3	3	3	
Atividade Mantida			70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
06.07.02 - Assistência a Criança e ao Adolescente	Atividade	Meta Física/ Valor	2	2	2	2	
Atividade Mantida			25.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	105.000,00
06.07.03 - Assistência ao Idoso e a Família	Atividade	Meta Física/ Valor	34	34	34	34	
Atividade Mantida			25.000,00	16.000,00	10.000,00	17.000,00	68.000,00
06.07.04 - Auxílios e Subvenções e Benefícios Eventuais	Entidades	Meta Física/ Valor	34	34	34	34	
Conceder Auxílio as Entidades			8.000,00	9.000,00	10.000,00	12.000,00	39.000,00
06.07.05 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos	Meta Física/ Valor	3	3	3	3	
Equipamentos Adquiridos			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL			178.000,00	175.000,00	165.000,00	174.000,00	692.000,00

OBJETIVO: Garantir a população o atendimento da assistência Social e do Conselho Tutelar, equipamento como o que for necessário, e a estrutura para a realização de suas atividades em prol da população menos assistida.

Andressa Possa
CRC RS-082496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.08 – Secretaria de Educação (Habitação)			2022	2023	2024	2025	Total
Programas							
Ação	Unidade de medida						
Produto							
06.08.01 - Adquirir Áreas de terra para implantação Loteamentos Populares	Atividade	Meta Física/ Valor	20	20	20	20	
Atividade Mantida			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
06.08.02 - Manutenção do Departamento	Atividade	Meta Física/ Valor	20	20	20	20	
Atividade Mantida			20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
06.08.03 – Elaborar Plano Diretor	Atividade	Meta Física/ Valor	4	4	4	4	
Atividade Mantida			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAL			75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	330.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de habitação com o incremento de aquisição e regularização de áreas de terra para a instalação de loteamentos populares, com a inserção de famílias em zona de alagamento.

Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07 – Secretaria de Saúde			2022	2023	2024	2025	Total
Programas							
Ação	Unidade de medida						
Produto							
07.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde	Atividade	Meta Física/Valor	3	3	3	3	
Atividade Mantida			1.023.752,00	1.040.129,38	1.112.140,29	950.776,00	4.126.797,67
07.02 - Manutenção dos Programa com Governo Federal e Estadual	Pessoas	Meta Física/Valor	38	38	38	38	
População Atendida			330.000,00	400.000,00	450.000,00	479.191,20	1.659.191,20
07.03 - Assistência Médico-Hospitalar	Pessoas	Meta Física/Valor	38	38	38	38	
Convênios de Assistência Médico-Hospitalar			350.000,00	350.000,00	220.000,00	230.000,00	1.150.000,00
07.04 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Sanitária	Atividade	Meta Física/Valor	38	38	38	38	
Atividade Mantida			20.000,00	80.000,00	35.000,00	40.000,00	175.000,00
07.05 - Aquisição de Medicamentos e Material Odontológico	Pessoas	Meta Física/Valor	38	38	38	38	
Medicamentos Adquiridos e Material			264.756,93	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.464.756,93
07.06 – Capacitação de Servidores da Saúde	Unidade	Meta Física/Valor	5	5	5	5	
Servidores Capacitados			10.000,00	10.000,00	15.000,00	20.000,00	55.000,00
07.07 – Saúde Mental	Unidade	Meta Física/Valor	38	38	38	38	
População Atendida			30.000,00	35.000,00	40.000,00	50.000,00	155.000,00
07.08 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos/Mobiliário	Equip.	Meta Física/Valor	3	3	3	3	
Equipamentos			50.000,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	170.000,00
TOTAL			2.078.508,93	2.295.129,38	2.312.140,29	2.269.967,20	8.955.745,80

CONTINUA:



MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

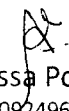
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PPA 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07 – Secretaria de Saúde				2022	2023	2024	2025	Total
Programas		Unidade de medida						
Ação								
Produto								
07.09 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículo		Atividade	Meta Física/Valor	3	3	3	3	
Atividade Mantida				120.000,00	120.000,00	180.000,00	185.000,00	605.000,00
07.10 Assistência Médica a População (contratação de médicos e técnicos profissionais na área de saúde)		Atividade	Meta Física/Valor	38	38	38	38	
População Atendida				500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
07.11 Construção/Manutenção da UBS		Projeto	Meta Física/Valor	3	3	3	3	
Prédio Construído				150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
TOTAL				2.848.508,93	2.965.129,38	3.042.140,29	3.004.967,20	11.860.745,80

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Secretaria com pagamento de salários, encargos e contratação de profissionais das diversas áreas para atender as necessidades da população como médicos, enfermeiros técnicos e dar aperfeiçoamentos para os servidores como cursos de capacitação, aquisição de medicamentos da lista básica com inclusão de acordo com a comissão de Assistência Farmacêutica, e adesão a programa de saúde mental na atenção básica para apoio material ao PSF, e contratação de exames e hospitais para a realização de procedimentos que ainda não possuímos na nossa unidade básica de saúde. Ampliar e ou construir a unidade básica de saúde para facilitar e dar maior atenção ao atendimento a população.


Andressa Possa
CRC RS-092496/0-4
Contadora

PPA 2022/2025
ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS

Código do Programa	Descrição do Programa	VALOR R\$
0001	Ação Legislativa: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da casa (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção do processo legislativo não inclui transferências a instituições privadas (subvenções sociais), as quais devem se classificar de acordo com a finalidade da entidade a que é destinada.	4.721.856,24
0002	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: Despesas de qualquer natureza com a manutenção de corpo jurídico e/ ou órgãos encarregados da defesa dos direitos assegurados à criança e ao adolescente, como Conselho Tutelar.	505.000,00
0003	Planejamento e Orçamento: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgãos voltados para a elaboração, implantação e aprovação de planos de governo, consolidação do orçamento de todas as unidades da estrutura organizacional, apresentação e aprovação das peças orçamentárias, e do acompanhamento de sua execução.	20.829.911,67
0004	Administração Governamental: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital em atividade de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou gestão de políticas públicas.	752.000,00
0005	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos: Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade.	140.500,00
0006	Divulgação Oficial e Institucional: Despesas de qualquer natureza com a preparação e divulgação por meios e comunicação próprios ou de terceiros, de relatórios técnicos propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.	120.000,00
0007	Eventos oficiais do Município: Despesas de qualquer natureza com a organização divulgação e realização de eventos de caráter oficial do município em que haja a participação direta ou indireta da administração municipal.	1.040.000,00
0008	Atenção a Pessoas Portadoras de Deficiência: Despesas de qualquer natureza com a manutenção de conselhos e centros de assistência destinados a amparar, proteger pessoas portadoras de deficiência, visando sua integração na sociedade. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas voltadas para esse fim específico.	0,00
0009	Inativos e pensionistas da Previdência Estatutária: Pagamento de aposentadorias e pensões a servidores do regime estatutário e seus dependentes beneficiários, quando feito pela administração direta municipal.	0,00
0010	Educação Infantil: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgãos (exceto aposentadoria e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua prestação para ciclo de ensino fundamental.	5.587.742,00

0011	Ensino Fundamental: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental.	5.791.902,97
0012	Equipamentos de Informática: Despesas com a compra instalação e manutenção de computadores e softwares para diversas atividades, sejam os recursos para o programa oriundo de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal.	93.000,00
0013	Transporte Escolar para Alunos: Despesas com a compra de veículos destinados ao transporte de alunos de ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundo de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (já incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).	2.400.000,00
0014	Merenda Escolar: Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município.	400.000,00
0015	Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores: Despesas de qualquer natureza com cursos de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de professores para as escolas de ensino fundamental.	120.000,00
0016	Museu, Biblioteca, Teatro e Centros de Cultura: Despesa de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital necessárias às manutenções de órgão(s) da estrutura administrativa direta do município destinado(s) a preservação, guarda manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arquitetônico, de livros e documentos, pinacotecas e estatuária, e da manutenção de teatros e casas ou centros de cultura.	825.000,00
0017	Serviços de Limpeza Urbana: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, encarregados a lavagem e varrição de vias públicas, da coleta e destinação do lixo, usinas de incineração e tratamento. Inclui os pagamentos de serviços terceirizados.	1.200.000,00
0018	Iluminação Pública: Despesas de custeio, transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão(s) (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital de órgão(s) da administração direta do município, encarregados da implantação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos.	640.000,00
0019	Parques e Jardins: Despesas de custeio, despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão(s) (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão da administração direta do município, encarregados da implantação e manutenção de parques e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do município.	280.000,00
0020	Construções Habitacionais: Despesas de custeio, de qualquer natureza de órgãos da administração direta do município no planejamento e construção de residências em áreas urbanas e rurais, destinadas à cobertura de déficit habitacional, com recursos do governo municipal ou proveniente de outras esferas governamentais. Inclui a concessão de empréstimos a empresas aprovadas para a construção, ou a pessoas para a aquisição de unidades residenciais.	130.000,00
0021	Saneamento Básico: Despesas de qualquer natureza, incorridas por órgão da administração direta do município, com a construção e operação de sistema de abastecimento de água tratada, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água portátil, de construção de fossas assépticas, de construção, manutenção e operação de sistemas de esgotamento sanitário, coleta e disposição de resíduos sólidos, drenagem destinada à melhoria de	190.000,00

	condições sanitárias, domiciliares em áreas urbanas e rurais.	
0022	Eletrificação Rural: Despesas de qualquer natureza destinadas à implantação. Ampliação, construção de redes de energia elétrica, de alta e baixa tensão, com a finalidade de levar energia elétrica ao meio rural.	0,00
0023	Promoção do Turismo: Despesas de qualquer natureza com a pesquisa e desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo, inclusive pela concessão de incentivos a empreendimentos turísticos.	130.000,00
0024	Gestão da Política de Meio Ambiente: Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formação de políticas de conservação e controle do meio ambiente, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	490.000,00
0025	Serviços de Dívida Interna Contratada com Instituições Financeiras ou de Fomento: Despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal dos contratos) relacionados com a dívida interna decorrente de contratos firmados com bancos e/ou agências de fomento, inclusive pertencentes aos governos estaduais, desde que firmados diretamente com a administração municipal.	0,00
0026	Encargos Sociais sobre a Folha de Pagamento dos Servidores: Pagamento de contribuições do governo municipal, na qualidade de empregador, para o PASEP, FGTS, INSS, Fundo de Previdência dos Servidores Municipais e Plano de Saúde.	0,00
0027	Desporto Comunitário: Despesas de qualquer natureza com o incentivo ao desporto praticado por equipes de bairros, ou de comunidades carentes, principalmente com objetivo de afastar crianças e adolescentes das ruas.	255.000,00
0028	Lazer: Despesas de qualquer natureza com a implantação, manutenção e conservação de parques recreativos destinados ao lazer da população.	44.612,00
0029	Supervisão e Coordenação Administrativa: Compreende as ações de caráter administrativo exercidos continuamente, que garantam apoio necessário aos órgãos da Administração Pública.	0,00
0030	Serviços de Trânsito: Compreende um conjunto de ações que visam ao gerenciamento, à fiscalização, ao controle e à execução de atividades relacionadas ao trânsito.	0,00
0031	Telefonia Rural: Conjunto de ações que visam dar à área rural melhor atendimento telefônico.	0,00
0032	Complexos Industriais: Conjunto de ações destinadas ao apoio dos complexos industriais existentes, e importação de novos, assim como de administração e comercialização dos Distritos Industriais.	335.000,00
0033	Saneamento Geral: Compreende as ações desenvolvidas em benefício das comunidades, no que se refere a melhoria do nível de higiene pública, através das execuções de obras de macrodrenagem desassoreamento de córregos e canais.	0,00
0034	Assistência Social Geral: Compreende as ações de caráter social desenvolvidas com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social.	107.000,00

0035	Erradicação do Analfabetismo: Conjunto de ações que visam erradicar o analfabetismo, proporcionando condições de alfabetização a pessoas com idade superior à obrigatoriedade escolar.	19.500,00
0036	Assistência ao Educando: Conjunto de ações complementares que viabilizam a escolaridade obrigatória, como: bolsa estudo, livros, material didático e de apoio com transporte escolar e alimentação.	180.000,00
0037	Práticas Desportivas, Recreativas e de lazer das Comunidades Escolares: Conjunto de ações que visam à manutenção, ao desenvolvimento e à qualificação das práticas desportivas e de lazer da população escolar.	291.000,00
0038	Assistência Médica a População: Conjunto de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, no primeiro nível do sistema de saúde, com verbas Estaduais, Federais e Próprias.	6.603.948,13
0039	Inspecção de Produtos de origem Animal: Compreende as ações que visam a assegurar a qualidade do produto consumido, pela situação da vigilância sanitária na produção, no trânsito e comércio de produtos de origem animal.	0,00
0040	Desenvolvimento da Produção Vegetal: Conjunto de ações desenvolvidas no sentido de planejamento e da promoção dos produtos agrícolas que elevem a produtividade, observando o desenvolvimento sustentável.	0,00
0041	Irrigação na Área Rural: Compreende as ações que visam promover condições para encontrar e armazenar água para irrigação sem prejuízos para o meio ambiente.	40.000,00
0042	Semente e Mudas: Compreende as ações relacionadas com as pesquisas, desenvolvimento, produção, distribuição, finalização e acompanhamento das sementes e mudas, visando a assegurar tecnologia limpa e sustentável para o desenvolvimento da produção vegetal.	12.000,00
0043	Assistência Financeira e Material aos Pequenos produtores: Compreende as ações que visam a assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e a ampliação da produção para obter as condições mínimas necessárias à sobrevivência digna.	6.150.000,00
0044	Pesquisa e Produção Mineral: Compreende as ações desenvolvidas com o objetivo de fomentar a pesquisa, a produção e o aproveitamento dos recursos minerais.	0,00
0045	Construção, Restauração e Conservação de Estradas Municipais: Compreende as ações relativas à desapropriação, restauração, recuperação, construção, pavimentação, visando a manutenção e a ampliação das estradas municipais.	9.482.559,10
	TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS R\$ ----- >	69.882.920,13


 Andressa Possa
 CRC RS-092496/0-4
 Contadora